



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10080.000220/0817-03
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.183.929/0001-57
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE AGUA PRETA
Data de Protocolo	01/08/2017

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Recibo do Protocolo

31/07/2017
11:07

IMPORTANTE: O resultado do seu requerimento deverá ser visualizado no e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br). *

Dados do protocolo:

Número do protocolo: 00560452017
Data de Registro: 31/07/2017 11:07
Nome: AGUA PRETA PREFEITURA
CPF / CNPJ: 10.183.929/0001-57
Unidade do protocolo: PRFN-5ª Região
Tipo da Divida: Previdenciária
Serviço: parcelamento mp 778

Documentação:
diversos

Requerimento(s) Pertencente(s) a este Protocolo:

Requerimento: 20170109537
Unidade da PGFN de entrada do requerimento: PRFN-5ª Região

Endereço do requerente exclusivo para fins destes protocolos:

Logradouro: DOS TRES PODERES
Número: SN
Bairro: CENTRO
CEP: 55550-000
Cidade: AGUA PRETA
Estado: Pernambuco
Telefone 1: (81) 99617-3005
Telefone 2: (81) 9322-8846

Formulário assinado por:

Requerente: AGUA PRETA PREFEITURA
Representante legal/signatário:
Nome: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 173.116.164-68

Avisos:

Considera-se notificado o requerente no momento do acesso ao resultado do requerimento.

* Para o acompanhamento da situação do protocolo/requerimento e ciência do resultado, o requerente e/ou procurador deverá acessar o e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br) e, após o login, acessar a opção "Consulta Protocolo/Requerimento", aba "Protocolo/Requerimento".



ANEXO I


PEDIDO DE PARCELAMENTO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

(Ente Federativo) MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA inscrito no CNPJ sob o nº 10.483.929/0001-57, na pessoa de seu representante legal, com base na Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, REQUER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, conforme discriminativo de débitos em anexo, por meio de pagamento à vista de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sem redução, em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017, e pagamento do restante da dívida consolidada em até 184 (cento e noventa e quatro) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, isoladas e dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 80% (oitenta por cento) do valor relativo aos juros de mora.

Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 778, de 2017, e da respectiva regulamentação e, especialmente, que:

- 1 - A adesão ao parcelamento implica autorização para que os valores referentes às prestações do parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, sejam relatados no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassados à União;
- 2 - Até que seja implementada pela PGFN a sistemática de retenção e repasse dos valores referentes às prestações do parcelamento do FPE ou FPM, deverá acessar mensalmente o e-CAC PGFN, para acompanhamento da situação do parcelamento e emissão de DARF para pagamento do valor à vista e das parcelas, dentro do prazo de vencimento;
- 3 - Não havendo saldo suficiente no FPE ou FPM para retenção dos valores ou na impossibilidade de sua retenção, o valor devido deverá ser recolhido por meio de DARF emitido através do e-CAC PGFN;
- 4 - O presente pedido importa em confissão extrajudicial irrevogável e irratável da dívida, nos termos dos arts. 369 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

 de 16 de Julho de 2017.

Assinatura do Representante legal ou **Eduardo Coutinho**
Prefeito

Nome (de quem assina):

Eduardo Coutinho

CPF: 173116164-68 Telefone: (81)

36811945

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA - PE
TITULAR: UCLIANO DE FREITAS SILVA
Telefone: (81) 34911-105

RECONHECIMENTO DE FISSO  por AUTENTICIDADE
Art. 369 do CPC) e assinatura da pessoa de: **EDUARDO COUTINHO**
CÓPIA DE OLIVEIRA, Água Preta/PE, Livro de Arroljo Cordeiro - 1º Substituição Legal. Emol. nº 3,48 TERN R\$ 0,78 FERC R\$ 0,39 Total R\$ 4,56

0074013, NSM07201701, 02397 21/07/2017 11:47:27
Comite autenticado em www.tjpe-jus.br/secedigital



ANEXO II
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A PGFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

CNPJ: AO.183.929/0004-57

O ente federativo acima identificado solicita o parcelamento da totalidade de seus débitos sempre ministrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de inclusão no parcelamento anterior nº 778, de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais não houve solicitação de parcelamento anterior ou discussão judicial?

Sim

Não

Caso seja assinalada a opção "NÃO", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO	DEBCAD/INSCRIÇÃO

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

Sim

Não

Caso seja assinalada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

Sim

Não

de julho de 2017.

Eduardo Coutinho
Assinatura do Representante Legal

Nome (de quem assina):

Eduardo Coutinho

CPF: 173.116.164.68 Telefone:

(81) 3.6811.925



SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE AGUAS PRETAS - RJ
Titular: LUCIANO DE FRANÇA SILVA
Telefone: (81)-36811-308

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA POR AUTENTICIDADE
(Art. 369 do CPC e assinatura da pessoa de: EDUARDO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, Água Preta/RJ)
Rugô de Assção Cordauro - 1º Substituto Legal. Escal. R\$ 3,49 TSMR R\$ 0,78 FERC R\$ 0,39 Total R\$ 4,66

Selo: 0074013.EV0507201701.02399 21/07/2017 11:51:24
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/secedigital



ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores Perante a PGFN
ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

CNPJ: 10.183.929/0004 - 57

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a extinções de débitos relativos a contribuições de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei e parcelas, vencidas até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federativo/autarquia/fundação pública acima identificado declara que DESISTE da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

- 1. REFIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos no parcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
- 2. PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos no parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
- 3. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
- 4. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
- 5. Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
- 6. Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
- 7. Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
- 8. Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014 - PGFN - Débitos Previdenciários;
- 9. Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - DEB/CAD/INSCRIÇÃO nº _____
- 10. PRT - Medida Provisória nº 786, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários.
- 11. Outro. Especificar o parcelamento: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

[Assinatura] de julho de 2017.

Eduardo Coutinho
Prefeito

Assinatura do Representante legal ou Prolocutor

Nome (de quem assina): Eduardo Coutinho

CPF: 173116764-68

3681925

Telefone: (84)

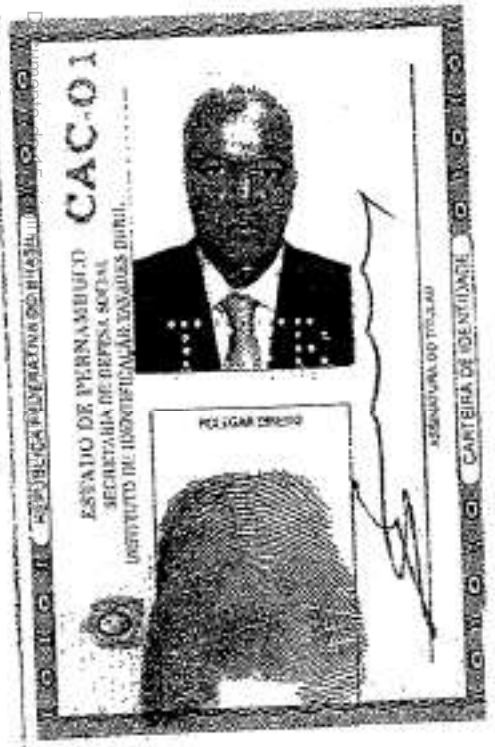


SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA
Estálar: IDOLIANO DE FREITAS SILVA
Telefone: (81) 34811-103

RECONHECIMENTO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA
Art. 369 do CPC - a assinatura da pessoa de: EDUARDO COUTINHO CORDEIRO DE OLIVEIRA. Água Preta/PE.
Insc. de Acaójo Cordeliro - 1º Substituição Legal. Emol. R\$ 3,49 TSMR R\$ 9,78 FISC R\$ 0,39 Total R\$ 4,66

CPF: 0074013.XDC07201701.02401 21/07/2017 11:51:24
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/mc/validar





SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA FRETA- PE
 TITULAR: LOCIANO DE FRANÇA SILVA
 telefone: (81) 3611-165

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado deu fã. Água Freta/PE - Hugo de Araújo Cordeiro - Tabela Substituta. Encl. R\$ 3,01 TRSR R\$ 0,56 PERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Selo: 0074013.SEM1201601.01474 20/01/2017 12:41:53
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA FRETA- PE
 TITULAR: LOCIANO DE FRANÇA SILVA
 telefone: (81) 3611-165

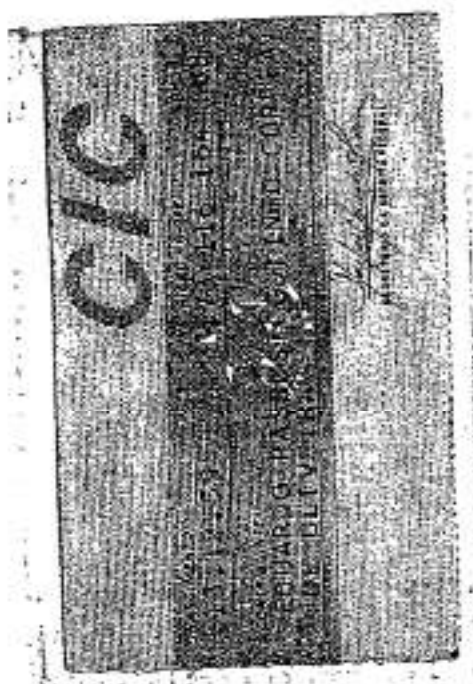
AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado deu fã. Água Freta/PE - Ana Lucas S. Passira - Tabela Substituta. Encl. R\$ 2,01 TRSR R\$ 0,56 PERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Selo: 0074013.MSR0201701.00190 11/05/2017 08:56:44
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA FRETA- PE
 TITULAR: LOCIANO DE FRANÇA SILVA
 telefone: (81) 3611-165

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado deu fã. Água Freta/PE - Hugo de Araújo Cordeiro - Tabela Substituta. Encl. R\$ 2,01 TRSR R\$ 0,56 PERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Selo: 0074013.CAC05201701.01128 20/06/2017 08:56:30
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA

Prefeito Eleito do Município de Água Preta

eleito pela Coligação Todos Por Água Preta, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PSB/Votação:	7.324
Total de eleitores aptos a votar:	23.277
Total de votos apurados:	17.912
Total de votos em branco:	280
Total de votos nulos:	791
Abstenção:	5.365

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.

Água Preta, 15 de dezembro de 2016.


PRESIDENTE


ELEITO

SEÇÃO DE NOTAS E REGISTRO DE OBRIGADO DE SI...
CNPJ: 07.4013.0001/01017 20/06/2017 08:56:50
Comite eleitoral em www.tjpe.jus.br/eleitoral



ATA da reunião sobre da Comissão Municipal de
 Defesa Ambiental Siqueira (Siqueira) realizada em 17 de maio de 2016 às 17:00 (horário)
 em sua residência (R. de Fátima do Carmo nº 170) em São Paulo (SP)
 com a presença da Comissão Municipal de Defesa Ambiental Siqueira (Siqueira) e
 da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) para a análise dos
 3213 - Contrato nº 0001/2016 - para a aquisição de materiais para a manutenção
 e reparação da infraestrutura existente no Mercado de São Paulo (SP) de outubro de
 2015 ao mês de maio de 2016. O processo nº 0001/2016
 em 17 de maio de 2016 foi realizado por meio de licitação
 direta - PLS - 543 votos para Bares de Oliveira
 Filho - PPS - 403 votos para Bares de Oliveira Filho
 Filho - PTN - 518 votos. Edmilson Azevedo de
 Faria da Silva - PPS - 878 votos. Lays Fran-
 cisco da Silva - PPS - 485 votos. Car-
 los Augusto Muniz Júnior - PPS - 440 votos.
 Elios Gonçalves de Sousa - PTN - 1073 votos.
 Fábio Luiz da Silva - PEN - 558 votos - Formou-
 se a Carta Formosa dos Santos - PPS - 678
 votos para Muniz Júnior Gonçalves Filho - PPS -
 731 votos Sergio Ricardo Wanderley Lima,
 da Holanda - PPS - 4216 votos Alberto
 Pinto da Silva - PPS - 483 votos Antonio
 Manoel da Silva - PPS - 465 votos demais
 indicados presentes. De acordo com
 o artigo 22º parágrafo primeiro da
 Constituição Municipal, com a
 maior parte da presença dos
 membros da Câmara Municipal, Siqueira
 e Manoel da Silva que em reunião
 de 17 de maio de 2016, para
 analisar o contrato nº 0001/2016
 as em decisão por meio do Conselho
 Municipal de Defesa Ambiental

ATUALIZAÇÃO - CERTIFICADO que a presente cópia é
 reprodução fiel do documento original, na mo-
 da de Arquivo Eletrônico, em 17 de maio de 2016
 às 17:00 horas, em São Paulo, SP.
 2.81 TMR nº 0,56 RENC nº 0,28 total nº 3,37
 Selo: 0074013.MXG201701.0113 20/06/2017 09:56 50
 Consulte autenticidade em: www.tipo.us.br/seledigital

que vai assinada pelos presentes. 20

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVICÓ DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA - PE
TITULAR: LUCIANO DE FRANÇA SILVA
Telefone: (81) 34811-105

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que o presente cópia é a reprodução fiel do documento original que foi apresentado dou fê. Água Preta/PE. *[Handwritten signature]* de Aracão Cordeiro - Tabela de Substituição. Enol. R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Selo: 0074013.AKAL1201601.00890.02/01/2017 08:55:50
Consulte autenticação em www.cjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
HUBERTO CHAVO DA SILVA
Cano Augusto Manoel Assunção
Levi Gomes de B. Filho

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVICÓ DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA - PE
TITULAR: LUCIANO DE FRANÇA SILVA
Telefone: (81) 34811-105

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que o presente cópia é a reprodução fiel do documento original que foi apresentado dou fê. Água Preta/PE. *[Handwritten signature]* Ana Lúcia B. Pereira - Tabela de Substituição. Enol. R\$ 2,81 TSMR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37
Selo: 0074013.AKAL1201601.00890.02/01/2017 10:31:30
Consulte autenticação em www.cjpe.jus.br/selodigital

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Mouvensene
Manoel Jose Jervase Borlus
Cano Roberto Alberto da Silva
Agnes Rogério de Melo Cordeiro
Luisson e Roberto Alves da Silva
Cecival Gomes de Azevedo



pela Comissão que lhe foi dada a Dous e
 de duas famílias, também a todos senadores
 e doutos que estão presentes e em nome e o
 consentimento de todos para a frente de si para
 a Junta Academica do curso de História. Dando
 a autoridade necessária para a Comissão e para
 os seguintes vereadores: Elias Gonçalves e
 de Sousa. Mais de filiação, melho e Fa-
 lva José da Silva para conduzir até o
 município da Câmara o prefeito e vice-prefe-
 itos eleitos no pleito de 02 de outubro de
 2016. O Sr. Edmar de Farias Coutinho
 Cordeiro de Oliveira - Prefeito e o Sr. Am-
 arino Marcos de Melo Figueira - Vice-
 Prefeito para tomar posse, bem como de-
 terminada a data seguinte Municipal. Che-
 gando ao município de Fátima, em nome de
 de dos presentes ficando bem todos con-
 cordados. O Sr. Senhor presidente mandou a
 palavra para quem quisesse fazer uso
 da palavra para o vereador Elias Gon-
 çalves de Sousa o qual enuncia o seguinte:
 todos presentes e agradeço a Deus por
 ter este momento concedido e para
 com um especial a todos que lhe com-
 param em voto, todos que estão aqui
 a lutar e defender, o direito de todos
 multiplicar e fazer que o prefeito
 seja um vencedor todos vocês aqui o
 em nossa cidade. Mais de filiação
 para a obra em nome de filiação melho
 que a Comissão e todos os presentes e
 todos presentes e todos presentes e todos presentes

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS
 Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA JUNIOR
 Aceso em: https://tce.ce.gov.br/pp/validaDoc.shtm Código do documento: 74429eb3-602d-43ef-8763-30641e3415a
 AUTENTICAÇÃO - CERTIFICADO que a presente cópia é a
 reprodução fiel do documento original que se foi
 representado nos Rô. Agua Preta/RN. *[Assinatura]*
 de Arago Cordeiro - Tabelião Substituto, Empl. RJ
 2.01 2588 nº 0,56 RMC nº 0,28 RCM nº 3,37
 94101 007403_8B05201701_0133 20/06/2017 08:56:50
 Consulta autenticada em www.tce.ce.gov.br/validaDoc

veio ao encontro com a obra que estava sendo feita
 todos e foram diferentes, sem olhar a quem.
 Uma das palavras que vieram de Carlos Subtil
 Maurício, filho de Camarão, então todos que
 ali estavam, ouvindo todos, que Deus lhe
 deu força para lutar pelo povo de Foz de
 Iguaçu e por todos aqueles que a realidade do
 povo de Foz de Iguaçu, paradiem a todos
 bem conhecidos. Ubu da palavra
 a obra de Sérgio Ricardo Wanderley
 Ramos de Holanda o qual iniciou para
 palavras agradáveis a Deus em esta
 obra, parabenizou o projeto e
 todos os projetos que foram em sua
 e todos os projetos que foram em sua
 a comunidade local. Ubu da pa-
 larra e obra de Sérgio Ricardo Wanderley
 Ubu Camarão, então todos presentes
 e direi estar realizando um projeto que
 serei a medida e vou trabalhar com
 todos e companheiros para o melhor do
 povo de Foz de Iguaçu. Ubu da palavra o
 Banco da cidade e Senhor arbitral de
 Foz de Iguaçu e desde lá pedi a paz para
 todos e que todos tenham paz
 a paz de nossa cidade. Ubu
 Foz de Iguaçu e todos os presentes
 de Foz de Iguaçu Foz de Iguaçu
 todos presentes e a paz de Foz
 de Iguaçu e todos e ao povo de Foz
 de Iguaçu, que todos tenham paz
 Ubu da palavra o Banco da Foz
 de Iguaçu e todos os presentes e para
 todos os presentes e todos os presentes

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEL DE ÁGUA PRETA - PE
 Titular: LUCIANO DE FRANÇA SILVA
 Telefone: (51) 3411-100

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO que a presente cópia é a
 reprodução fiel do documento original que me
 apresentou dou. F. Ág. Água Preta/PE
 de Araújo Cordeiro - Tabela Substituto. Em. R\$
 2,01 ITRR R\$ 0,56 FERC R\$ 0,28 Total R\$ 3,37

Selo: 0074013.ENC05201701.01130 20/06/2017 08:56:50
 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Água Preta - PE (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 10103829000157

Exercício: 2016

Período de referência: 6º Bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Table with multiple columns containing financial data for various municipalities, including columns for 'Município', 'Receita Corrente Líquida', and 'Total'. The table is rotated 90 degrees counter-clockwise.

Município de Água Preta
Secretaria de Administração
Ordem nº 004/2017

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas		Valor	
Fluxo - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO		21/12/2016	
Índice Explicativo			

MICHELLE MACHADO
Secretaria de Administração
Portaria nº 001/2017

Rudelson Costa
Secretário de Finanças
Portaria nº 001/2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	10080.000220/0917-03
tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	10.183.929/0001-57
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE AGUA PRETA
Data do Protocolo	01/08/2017

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Recibo do Protocolo

31/07/2017
11:07

IMPORTANTE: O resultado do seu requerimento deverá ser visualizado no e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br).

Dados do protocolo:

Número do protocolo: 00560452017
Data de Registro: 31/07/2017 11:07
Nome: AGUA PRETA PREFEITURA
CPF / CNPJ: 10.183.929/0001-57
Unidade do protocolo: PRFN-5ª Região
Tipo da Dívida: Previdenciária
Serviço: parcelamento mp 778

Documentação:
diversas

Requerimento(s) Pertencente(s) a este Protocolo:

Requerimento: 20170109547
Unidade da PGFN de entrada do requerimento: PRFN-5ª Região

Endereço do requerente exclusivo para fins deste protocolo:

Logradouro: DOS TRES PODERES
Número: SN
Bairro: CENTRO
CEP: 55550-000
Cidade: AGUA PRETA
Estado: Pernambuco
Telefone 1: (81) 99617-4005
Telefone 2: (81) 9322-8846

Formulário assinado por:

Requerente: AGUA PRETA PREFEITURA

Representante legal signatário:

Nome: EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 173.116.164-68

Avisos:

Considera-se notificado o requerente no momento do acesso ao resultado do requerimento.
* Para o acompanhamento da situação de protocolo/requerimento e ciência do resultado, o requerente e/ou procurador deverá acessar o e-CAC da PGFN (www.pgfn.gov.br) e, após o login, acessar a opção "Consulta Protocolo/Requerimento", aba "Protocolo/Requerimento".

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(Ente Federativo) MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA inscrita no CNPJ sob o nº 10.183.929/0001-59, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.183.929/0001-59, inscrita na Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, REQUEER o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos às contribuições sociais de que trata a alínea "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos às contribuições devidas por lei à vista de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), sem redução, em até 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017, e pagamento do restante da dívida consolidada em até 12 (dois e nove) parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo às multas de mora, de ofício, inclusive a dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e de 50% (cinquenta por cento) do valor relativo aos juros de mora.

Declara expressamente estar ciente de todos os termos e condições previstos na Medida Provisória nº 778, de 2017, e da respectiva regulamentação e, especialmente, que:

- 1 - A adesão ao parcelamento implica autorização para que os valores referentes às prestações do parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, sejam retidos no Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassados à União;
- 2 - Até que seja implementada pela PGFN a sistemática de retenção e repasse dos valores referentes às prestações do parcelamento do FPE ou FPM, deverá acessar mensalmente o e-CAC PGFN, para acompanhamento da situação do parcelamento e emissão de DARF para pagamento do valor à vista e das parcelas, dentro do prazo de vencimento;
- 3 - Não havendo sido suficiente no FPE ou FPM para cobertura dos valores ou na impossibilidade de sua relação o valor, dev do deverá ser recolhido por meio de DARF emitido através do e-CAC PGFN;
- 4 - O presente pedido importa em concessão extrajudicial irrevogável e irrenunciável da dívida, nos termos dos arts. 369 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

data de 2017.

Assinatura do Representante legal ou Procurador **Eduardo Coutinho**
Prefeito

Nome (de quem assina):

Eduardo Coutinho

CPF: 173.116.164-68

Telefone: (81)

36811905



SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA
FISCAL: LUCIANO DE FRANCA SILVA
Telefone: (81) 34811-108

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA
LUIZ 369 do CRI - Assinatura da pessoa de EDUARDO COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, Água Preta/PE, Rua de Amélia Carneiro - 1º Substituto Legal, End. Nº 3.48 TAGUÉ 84 0.78 PERC 84 0.39 total RJ 4.64

Selo: BUY4G13.WSR07201701 02197 21/07/2017 11:47:27
Certifique autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR PERANTE A POFN ENTE FEDERATIVO:

MUNICÍPIO DE AGUA PRETA
CNPJ: 10.413.929/0001-57

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento da totalidade de seus débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passíveis de inclusão no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778 de 16 de maio de 2017, inclusive aqueles para os quais houve solicitação de desistência de parcelamento anterior em processo judicial?

- Sim
- Não

Caso seja assinada a opção "NÃO", indicar por meio de comentário os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017:

DEB CAD INSCRIÇÃO	DEB CAD INSCRIÇÃO	DEB CAD INSCRIÇÃO	DEB CAD INSCRIÇÃO

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativa a débitos sob responsabilidade de suas autarquias e fundações públicas?

- Sim
- Não

Caso seja assinada a opção "SIM", o ente federativo acima identificado deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal da autarquia ou fundação pública, na forma do Anexo IV desta Portaria.

O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 776, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?

- Sim
- Não

de junho de 2017.

Eduardo Coutinho
Prefeito

Assinatura do Representante Legal da Prefeitura Municipal

Nome (de quem assina):
Eduardo Coutinho

CPF: 19344616468 Telefone:
(81) 36844925



SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE AGUA PRETA
 Titular: EDUARDO DE SOUZA SILVA
 Telefone: (81) 36844925

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA - **CONFIRMADO POR AUTENTICIDADE**
 (Art. 3º do CDC e Resolução da Presidência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional)
 PALMOS COPPINHO CORREIA DE OLIVEIRA, AGUA PRETA/PE,
 Rua do Assisjo Cardalino - 1º Substituto Legal. Empl.
 RJ 3,49 INM RJ 3,78 BRPC RJ 0,38 Total R\$ 4,55

Sele: 0074013.EV0079C2701.02208 21/07/2017 11:52:24
 Consulte em: www.ajpe.pe.gov.br/marcdigital



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1634f5a

ANEXO III

Desistência de Parcelamentos Anteriores perante a PGFN
ENTE FEDERATIVO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO PÚBLICA:

MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA
CNPJ: 10.983.829/0004-57

Para fins de inclusão dos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e respectivas obrigações acessórias, bem como dos débitos relativos a contribuições devidas por lei a terceiros, vencidos até 30 de abril de 2017, no parcelamento do que trata a Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, o ente federal/autarquia/fundação pública acima identificado declara que **EXISTE** (até) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

- 1. REPIS - Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos no parcelamento, sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
- 2. PAES - Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (a desistência abrangerá todos os débitos previdenciários incluídos no parcelamento sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
- 3. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
- 4. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
- 5. Resposta da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 1º;
- 6. Reabertura da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - art. 3º;
- 7. Lei nº 12.890, de 15 de maio de 2013 (a desistência abrangerá os débitos previdenciários sob controle da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN);
- 8. Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014 - PGFN - Débitos Previdenciários;
- 9. Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002 - DEB/CAD/INSCRIÇÃO nº _____;
- 10. PRT - Medida Provisória nº 758, de 04 de janeiro de 2017 - PGFN - Débitos Previdenciários;
- 11. Outros. Especificar o parcelamento: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente cad do impõe em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

26 julho de 2017.

Assinatura do Representante legal do Parcelante: **Eduardo Coutinho**
Prefeito

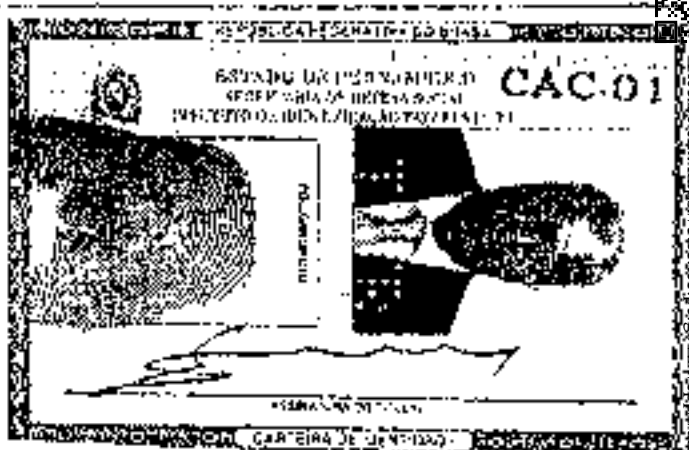
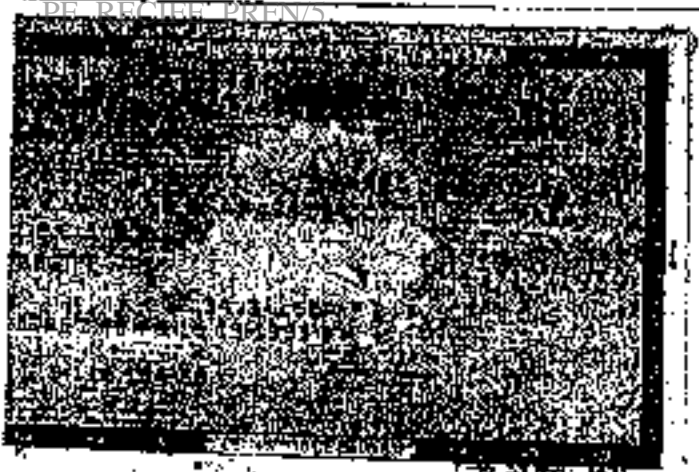
Nome (do quem assina): Eduardo Coutinho
CPF: 173412964-68 Telefone: 71
3681925



SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE DÉBITOS DE ÁGUA PRETA
Título: IMPENHO DE PRESTAÇÃO DE
Inscrição: (11) 10012-108

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE IDENTIFICADA
Art. 369 da CF e assinatura da pessoa do Sr. EDUARDO
COUTINHO COELHO DE OLIVEIRA, Água Preta/PE,
Ruça da Araújo Cardoso - 1ª Substituta Legal. Encl.
nº 3.49 TSM nº 0.78 PARE RJ 0.39 total R\$ 4.45

Sel: 0074012.12007201701.0248: 21/07/2017 11:51:24
Comente autenticidade em: www.sip-jus.br/validaqr



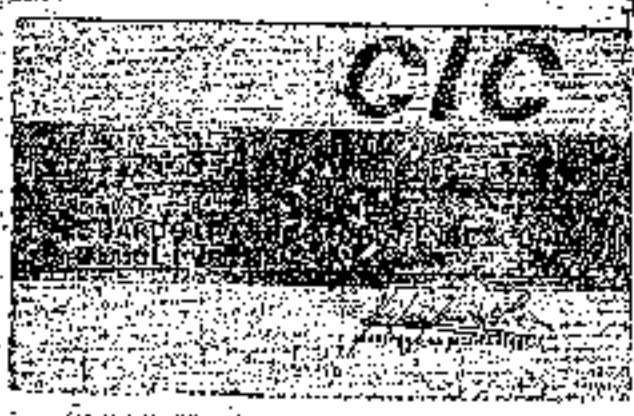
Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA - PE
ENDEREÇO: RUA DO SANGUE Nº 1000
TELEFONE: (031) 3611-303

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Rua 15, Água Preta/PE, ... - Água Preta de Aracaju Nordeste - Tabela Substituta Evol. R\$ 2,45 - ITR R\$ 0,54 FISC R\$ 0,28 Total R\$ 3,27
Data: 0074013-10001201801 01/07/2017 15:42:55
Consulte autenticidade em www.tipe.pe.br/saledigital

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA - PE
ENDEREÇO: RUA DO SANGUE Nº 1000
TELEFONE: (031) 3611-303

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Rua 15, Água Preta/PE, ... - Água Preta de Aracaju Nordeste - Tabela Substituta Evol. R\$ 2,45 - ITR R\$ 0,54 FISC R\$ 0,28 Total R\$ 3,27
Data: 0074013-10001201801 01/07/2017 09:56:43
Consulte autenticidade em www.tipe.pe.br/saledigital



SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA PRETA - PE
ENDEREÇO: RUA DO SANGUE Nº 1000
TELEFONE: (031) 3611-303

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado Rua 15, Água Preta/PE, ... - Água Preta de Aracaju Nordeste - Tabela Substituta Evol. R\$ 2,45 - ITR R\$ 0,54 FISC R\$ 0,28 Total R\$ 3,27
Data: 0074013-10001201801 01/07/2017 08:56:00
Consulte autenticidade em www.tipe.pe.br/saledigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expediu o seguinte diploma a

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA

Prefeito Eleito do Município de Água Preta

eleito pela Coligação 'Votos Por Água Preta, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - PSE/Votação:	7.324
Total de eleitores aptos a votar:	23.277
Total de votos apurados:	17.912
Total de votos em branco:	280
Total de votos válidos:	791
Abstenção:	5.365

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.

Água Preta, 15 de dezembro de 2016.


PRESIDENTE

ELEITO

SERVIÇO DE VOTOS E REGISTRO DE INTERESSE DE JURA JURATA -
 ENDEREÇO: LINDOIA DE SANTA LUZIA -
 CEP: 52060-000 - RECIFE - PE
 TELEFONE: (51) 3231-1010
 FAX: (51) 3231-1011
 E-MAIL: stj@tsejpe.com.br
 ATUALIZAÇÃO: 15/12/2016, 14h 55min, em conformidade com o art. 215 do Código Eleitoral e o art. 10 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.
 O PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL, DESIGNADO PARA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS NAS ELEIÇÕES DE 2 DE OUTUBRO DE 2016, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 215 DO CÓDIGO ELEITORAL (LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965), TENDO EM VISTA A PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS, EXPEDIU O SEGUINTE DIPLOMA A:



Ata da sessão Solene da Câmara Municipal
Palácio Benedito Capelo (antigo) realizada
no dia primeiro (01) de janeiro de 2016 às
dois mil e dezesseis (2016) hs. 13:00 (p.m.)
na sede do Poder da Câmara Municipal
na Rua Patroa, s/nº, F.ºs. 1º, 2º e 3º, Recife,
PE - 515-11000 - Recife, Pernambuco - Brasil.
O Poder Legislativo presentes os vereadores:
Ailton do Nascimento (2016) de outubro de
dois mil e dezesseis (2016) - Partido de Alcadia
União - PSD - 543 votos, José Baneira de Oliveira
Filho - PROS - 403 votos, Rogério Barbosa da Silva,
Filho - PTN - 518 votos, Bráulio Marinho Alencar da
Fonseca da Silva - PRB - 878 votos, Bruno Figueira
Cruz da Silva Filho - PRB - 485 votos, Pedro
dos Santos Duarte Júnior - PTB - 490 votos,
Elton Pompeu de Sousa - PTN - 402 votos,
Fábio José da Silva - PEN - 453 votos, Fernando
da Costa Ferreira dos Santos - PPS - 678
votos, José Afonso de Albuquerque Filho - PP
- 233 votos, Sidnei Ricardo Macedo de
Alencar - PPS - 2016 votos, Alberto
Dantas da Silva - PTB - 493 votos, Américo
Lopes da Silva - PTB - 463 votos, Associação

Indicações Privadas. De acordo com
o Art. 22 do Regulamento Interno da
Câmara Municipal, preside a
mesma parte da sessão por o
condição mais idosa, sendo isto
o Sr. Américo da Silva que em nome
deus deu por aberta a sessão, por
onde foram chamados os vereadores, e
as em seguida prosseguiram os trabalhos
com o Presidente bastante

RECEBEMOS EM CARTÃO Nº 118
em 01/01/2016 as 13h00min.
de Brasília, Distrito Federal, 01/01/2016.
TCE/PE - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Coordenador Geral - Nelson de Araújo.
Coordenador Administrativo - ...
Coordenador de Informatização - ...
Coordenador de Fiscalização - ...
Coordenador de Planejamento - ...
Coordenador de Recursos Humanos - ...
Coordenador de Relações Institucionais - ...
Coordenador de Segurança - ...
Coordenador de Serviços - ...
Coordenador de Treinamento - ...
Coordenador de Arquivos e Documentação - ...
Coordenador de Comunicação - ...
Coordenador de Meio Ambiente - ...
Coordenador de Turismo - ...
Coordenador de Cultura - ...
Coordenador de Esportes - ...
Coordenador de Saúde - ...
Coordenador de Educação - ...
Coordenador de Assistência Social - ...
Coordenador de Políticas Públicas - ...



que vai assinada pelos presentes.

20

Documento Assinado Digitalmente por: NEDILMO MANGALHAES OLIVEIRA IVRA
Acesso em: http://www.tce.pe.gov.br/epd/validar_documento.asp?codigo_documento=7442063-6f2d-430f-a76f-3064e16345a

SERVICO DE NOTAS E REGISTROS DE IMOVEIS DE AGUA BRSTA- PE
SITUAL: ANUÁRIO DE FRANÇA 01/04
Salvador, 02/01/2017

ATENCIONADO - CERTIFICO que a presente copia é a
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado dou 14. Agua Brsta/PE
da Arca do Condado - Tabelão Substitua. Anos 2, 01
Total R\$ 0.16 PREC R\$ 0.16 Total R\$ 3,97

Nota: 0074013.A0011201701.01131 10/04/2017 08:04:26
Comente autenticado em www.tce.pe.gov.br/validar

[Handwritten signatures and scribbles]

ALBERTO CAVALO DA SILVA

Luiz Augusto Moura
José Carlos de B. Ribeiro

[Handwritten signatures and scribbles]

SERVICO DE NOTAS E REGISTROS DE IMOVEIS DE AGUA
SITUAL: ANUÁRIO DE FRANÇA 01/04
Salvador, 02/01/2017

ATENCIONADO - CERTIFICO que a presente copia é a
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado dou 14. Agua Brsta/PE
da Arca do Condado - Tabelão Substitua. Anos 2, 01
Total R\$ 0.16 PREC R\$ 0.16 Total R\$ 3,97

Nota: 0074013.A0011201701.02890 02/01/2017 10:31:30
Comente autenticado em www.tce.pe.gov.br/validar

[Handwritten signatures and scribbles]

Marcos
Francisco Jose Fervosa Borba
Luiz Roberto Alves da Silva
Alcides Pereira de Melo Barros
MARIAM TAVARES ALVES DA SILVA
CRISTINA GOMES DE AZEVEDO



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAC ALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://stc.cde.pe.gov.br/pps/validadoc.aspx?Codigo_documento=74429e08-602f-4364-af-62a30064e43342a

muito que Deus pode fazer com o povo de hoje
 países, que de repente sua família com
 muitas crianças, viúvas, sem um tempo
 que não sabe para onde ir, muitos
 conta da política, algumas em uma forma
 política e algumas que precisam de dinheiro
 para isso, sabe que tem muita luta
 mais mas vai fazer o possível para
 de volta a povo em Pernambuco, desta vez
 todos na julho 2017. Uma da qual
 foi o seu filho eleito Senhor Edson
 Soares Coutinho Pereira de Oliveira
 comprometer a todos presidente - e
 um especial as mulheres e que não
 o país poderia nos ajudar e nos trazer
 como que em 2017 com o presidente
 houve a desvalorização que o comprometer
 de volta ao povo, e quer trabalhar
 para fazer um de harmonia e educação
 da cidade, fazendo uma proposta
 todos de unir e trabalhar melhor
 na a povo de Santa Fé e que não
 quer o comprometimento que de uma
 família e que está muitos comprometer
 e todos do povo e trabalhar para
 dos e cuidar algumas coisas que
 as melhorar de Deus e melhorar
 da a todos para o compromisso de todos
 e todos do povo, das Secretarias de
 para mais alguns que não fazem um
 a palavra a palavra presidente
 zone de Deus e de por fazer da
 e todos. Com muita família Santa
 todos todos a presidente e todos

IDENTIFICADORA DO DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
 60111987210 : 90046784
 IDENTIFICADORA DO DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
 60111987210 : 90046784
 IDENTIFICADORA DO DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
 60111987210 : 90046784
 IDENTIFICADORA DO DOCUMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA
 60111987210 : 90046784



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAFALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://ccel.ce.gov.br/epp/validador.cs?sem_codigo_documento: 7442693-602-d-43e-17-63-306d41b34f58

... os veneráveis, os seguintes títulos:
 "Ficamos satisfeitos, defender e cumprir a Partida da República Federativa do Brasil em todos os seus estados e as organizações respectivas do seu povo, promover o bem público e promover a moral pública, a integridade das instituições de liberdade, individual e patriótica, e a moral pública, permanência e a prosperidade". O presidente declara todas as organizações. O presidente deu início a sua administração para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018 (completa de janeiro de dois mil e dezessete à duas e duas de dezembro de dois mil e dezessete). Foi apresentada a Chapa Unida por Paulo Costa, com os seguintes membros: Manoel Barbosa da Silva, Filho - Presidente, Edmilson Filipe Mendes da Silva, Filho - Presidente, Carlos Augusto Moura Filho - Secretário e José Bezerra de Oliveira Filho - Chapa Unida. O presidente iniciou a votação e após foi realizada a contagem dos votos, a Chapa Unida obteve nove (9) votos, da Câmara Constituinte do Novo Povo Unido (para a legislatura, com o vereador Manoel Barbosa da Silva Filho - Filho, Edmilson Filipe Mendes da Silva, Filho - Presidente, Carlos Augusto Moura Filho - Secretário e José Bezerra de Oliveira Filho, R. presidente para a administração e da Constituinte do Novo Povo Unido. O presidente eleito agradeceu.

REPTIÇÃO DE VOTOS E RESULTADO DE TORNTE DE ADOÇÃO DE LEI Nº 001/2017
 Presidente - M. J. 2017-2018
 ATRIBUÍDO - atribuído por a Mesa Diretora para a realização de 111 de dezembro de 2017, com a presença de 11 membros da Câmara Constituinte do Novo Povo Unido (para a legislatura, com o vereador Manoel Barbosa da Silva Filho - Filho, Edmilson Filipe Mendes da Silva, Filho - Presidente, Carlos Augusto Moura Filho - Secretário e José Bezerra de Oliveira Filho, R. presidente para a administração e da Constituinte do Novo Povo Unido. O presidente eleito agradeceu.

Relo: 07/0011, 2017/0011, 2017/0011, 2017/0011, 2017/0011
 Câmara Constituinte do Novo Povo Unido



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LUYRA
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1634f5a



UNIAO FEDERAL DO BRASIL
Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde
Secretaria de Atenção Básica
Secretaria de Saúde da Família

UNIAO FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CPF: 173.116.154-01
BSA UNIAO FEDERAL DO BRASIL
RECIFE PE
61027-110

Qualificação:
B) RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
TRÍPLIX

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2017
DATA DE VENCIMENTO: 15/02/2017
VALOR: 372,85

Descrição da Conta	Valor	Saldo
Conta Corrente	372,85	372,85
Conta de Débito		
Conta de Crédito		
TOTAL DA FATURA	372,85	

Descrição da Conta	Valor	Saldo
Conta Corrente	372,85	372,85
Conta de Débito		
Conta de Crédito		
TOTAL DA FATURA	372,85	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este boleto é emitido em nome do beneficiário titular da conta. O valor devido deve ser pago até a data de vencimento para evitar a cobrança de juros e multa.

Para mais informações, consulte o site do Banco ou o atendimento ao cliente.

Descrição da Conta	Valor	Saldo
Conta Corrente	372,85	372,85
Conta de Débito		
Conta de Crédito		
TOTAL DA FATURA	372,85	

AGENCIAMENTO - URBANIZADO

AGENCIAMENTO URBANIZADO - URBANIZADO que a presente empresa se compromete a manter em vigor, desde que o mesmo não seja interrompido por qualquer motivo. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a presente empresa com a original e a outra para o cliente.

AGENCIAMENTO URBANIZADO - URBANIZADO que a presente empresa se compromete a manter em vigor, desde que o mesmo não seja interrompido por qualquer motivo. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a presente empresa com a original e a outra para o cliente.

AGENCIAMENTO URBANIZADO - URBANIZADO que a presente empresa se compromete a manter em vigor, desde que o mesmo não seja interrompido por qualquer motivo. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a presente empresa com a original e a outra para o cliente.

AGENCIAMENTO URBANIZADO - URBANIZADO que a presente empresa se compromete a manter em vigor, desde que o mesmo não seja interrompido por qualquer motivo. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a presente empresa com a original e a outra para o cliente.

AGENCIAMENTO URBANIZADO - URBANIZADO que a presente empresa se compromete a manter em vigor, desde que o mesmo não seja interrompido por qualquer motivo. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a presente empresa com a original e a outra para o cliente.

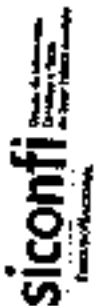
AGENCIAMENTO URBANIZADO - URBANIZADO que a presente empresa se compromete a manter em vigor, desde que o mesmo não seja interrompido por qualquer motivo. O presente contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a presente empresa com a original e a outra para o cliente.



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Assinatura: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1634f5a

Handwritten signatures and stamps

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prestadora Municipal de Água Fria - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
CNPJ: 1019322000197
Exercício: 2016
Período de referência: 6º trimestre



PREO-Anexo 03 | Tabela 3.8 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municipais

Table with multiple columns and rows, containing financial data for various municipalities. The table is highly detailed and contains many small text entries and numbers.

0522214402002 em 09/06/2016



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
 Prefeitura Municipal de Água Preta - PE (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social
 CNPJ: 10783829000157
 Exercício: 2018
 Período de referência: 6º bimestre

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064d1e34f5a

RRÉO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municipais

Ítem	Descrição	Valor	Porcentagem
1	Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
2	Receita de Contribuição de Iluminação Pública - ILUMPAV		
3	Receita de Contribuição de Melhorias de Vias - COMVIAS		
4	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Praças - COMOPRAZ		
5	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques - COMOPARQUES		
6	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Áreas de Lazer - COMOALAZER		
7	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Infância - COMOPARQUES INF		
8	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Juventude - COMOPARQUES JUVENT		
9	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Idosos - COMOPARQUES IDOSOS		
10	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Crianças e Adolescentes - COMOPARQUES CRIANÇAS		
11	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
12	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
13	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
14	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
15	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
16	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
17	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
18	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
19	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
20	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
21	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
22	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
23	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
24	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
25	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
26	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
27	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
28	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
29	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
30	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
31	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
32	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
33	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
34	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
35	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
36	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
37	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
38	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
39	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
40	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
41	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
42	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
43	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
44	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
45	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
46	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
47	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
48	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
49	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		
50	Receita de Contribuição de Custos de Operação e Manutenção de Parques de Pessoas com Deficiência - COMOPARQUES DEFICIENTES		

(Handwritten signatures and stamps)
 Prefeitura Municipal de Água Preta - PE
 Secretaria Municipal de Finanças
 Portaria nº 0012/17



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

INFORME :

CNPJ : 10183929 / 0001 - 57

E

DATA DO EVENTO : ___ / ___ / ____ A ___ / ___ / ____ (OPCIONAL)

PF3=SAI

(012) Contribuinte nao efetuou opcao pelo REFIS



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

INFORME :

CNPJ : 10183929 / 0001 - 57

OU

CPF : _____ / ____

E

DATA DO EVENTO : ____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____ (OPCIONAL)

PF3=SAI

(016) Contribuinte nao efetuou opcao pelo PAES



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

INFORME :

CNPJ : 10183929 / 0001 - 57

OU

CPF : _____ - ____

E

DATA DO EVENTO : __ / __ / ____ A __ / __ / ____

(015) Contribuinte nao e optante PAEX
PF3=SAI



PFN-PRFN-5ª Região

CONSULTA DÍVIDA ATIVA

04/08/2017 16:25

Tempo restante de
conexão: 19:55FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO
(www3.pgfn.fazenda-10.30.116.119)

Parâmetros de Consulta da Inscrição

Imprimir

Selecione o Parâmetro Desejado

- Número do CPF
- Número do CNPJ
- Nome do Devedor Principal
- Parte(s) do Nome
- Número da Inscrição
- Número do Processo Administrativo
- Número do Processo Judicial
- Número Único de Processo Judicial
- Número de Agrupamento para Ajuizamento
- Consulta empresas vinculadas ao CNPJ

1-Ativas ▼

***CON-17* NENHUMA INSCRICAO LOCALIZADA**

Ajuda

Sel. Parâmetros

Sel. Nome

Mostrar

Imp. Insc. Loc.

Imp. Res. Loc.

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 74429eb3-602d-43ef-a763-3064d1e34f5a



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO**

**DOSSIÊ: 10080.00220/0817-03
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA
CNPJ: 10.183.929/0001-57
PROTOCOLO: 00560452017
REQUERIMENTO: 20170109537**

DESPACHO

Trata-se de pedido de adesão ao parcelamento especial instituído pela Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, no tocante a débitos inscritos em Dívida Ativa da União, da competência desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Verifico que o interessado, no formulário do Anexo II, deixou de assinalar a resposta referente à seguinte pergunta: “O ente federativo acima identificado solicitou o parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 778, de 2017, relativo aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil?”.

Registro, também, que o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida (RCL) do ente, na forma do inciso I do caput do artigo 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), referente ao ano-calendário de 2016, encartado à fl. 15 deste dossiê, encontra-se pouco legível.

Sendo assim, NOTIFICO o ente interessado a apresentar, até o último dia útil do corrente mês: 1) novo Anexo II, respondendo à pergunta acima apontada; 2) demonstrativo de apuração da receita corrente líquida (RCL) referente ao ano-calendário de 2016 de forma legível.

Os documentos poderão ser apresentados diretamente no atendimento residual desta PRFN-5ª Região, mediante requerimento que faça referência ao número do presente dossiê.

Arquive-se, até ulterior deliberação.

Fica o(a) requerente ciente do presente despacho pelo e-CAC.

Recife-PE, 4 de agosto de 2017.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO
Procurador da Fazenda Nacional

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Histórico do Requerimento na PGFN

17/08/2017
17:30

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
 Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442b6b3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

Número do Requerimento: 20170109537 (Protocolo: 00560452017)
 Unidade da PGFN de análise: PRFN-5ª Região
 Data de Registro: 31/07/2017
 Serviço: Outros (PREVIDENCIARIO)
 parcelamento mp 778
 CPF/CNPJ do Requerente: 10.183.929/0001-57
 Nome do(a) Requerente: AGUA PRETA PREFEITURA
 Situação Atual: Aguardando informação/documentação do requerente

<p align="center">Data:04/08/2017 18:26:09 Situação:Aguardando informação/documentação do requerente Usuário Executor:667.678.904-30 - FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO Perfil Executor:Analista Teor:Abrir</p>
<p align="center">Data:04/08/2017 18:24:08 Situação:Em Análise Usuário Executor:667.678.904-30 - FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO Perfil Executor:Analista</p>
<p align="center">Data:04/08/2017 17:58:14 Situação:Distribuído Usuário Executor:043.220.744-99 - PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYAO Perfil Executor:Apoio Administrativo Distribuído para:FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO</p>
<p align="center">Data:04/08/2017 17:57:26 Situação:Recebido na Procuradoria Unidade que efetuou a ação:PRFN-5ª Região Usuário Executor:043.220.744-99 - PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYAO Perfil Executor:Apoio Administrativo</p>
<p align="center">Data:04/08/2017 17:57:08 Situação:Encaminhado para procuradoria Usuário Executor:043.220.744-99 - PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYAO Perfil Executor:Chefia do Atendimento na PGFN</p>
<p align="center">Data:31/07/2017 11:07:22 Situação:Protocolado na PGFN Usuário Executor:178.734.604-87 - DRAYTON JOSE DANTAS DE FARIAS</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10080.000220/0817-03
INTERESSADO: MUNICIPIO DE AGUA PRETA

DESTINO: URGENCIAS-SERAP-DIDAU - Executar
Julgamento/Despacho

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o Município até a presente data não acessou a intimação do e-CAC, e à luz das orientações do item 30 da Nota Técnica PGFN CDA nº 377/2017, DETERMINO ao SERAP/DIDAU a expedição de notificação, por via postal, para o Município, com urgência, encaminhando-lhe cópia do despacho retro. Em seguida, arquivar, até ulterior deliberação.

DATA DE EMISSÃO : 17/08/2017

Preparar para envio ao Arquivo /
FRANCISCO TARGINO DA ROCHA NETO
SERAP-DIDAU-DÍVIDA-PRFN/5
DIDAU-DÍVIDA-PRFN/5
DÍVIDA-PRFN/5
PE RECIFE PRFN/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 5ª REGIÃO

Notificação nº 153/2017/SERAP/DIDAU-PRFN 5ª Região

Recife, 22 de agosto de 2017.

Ao
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA
Rua dos Três Poderes, s/n
CEP: 55.550-000 - CENTRO/ ÁGUA PRETA/ PE

Assunto: Envio de cópia de despacho

Enviamos, cópia do despacho, referente ao Dossiê / Processo nº
10080.000220/0817-03.

Caso haja exigências a serem atendidas, deverá ser apresentado requerimento junto ao Atendimento Integrado **PGFN / RFB**, na unidade da Receita Federal do domicílio do contribuinte, com a indicação do número do processo acima.

Atenciosamente,

Nora Lúcia Vidal Maia
Chefe do Serviço de Apoio da Dívida Ativa da União
PRFN 5ª Regional

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064d1e34f5a



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10080.000220/0817-03
INTERESSADO: MUNICIPIO DE AGUA PRETA

DESTINO: ACOMPANHAR PROCESSO - ARQ - Preparar para
envio ao Arquivo

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Contribuinte notificado via postal.

DATA DE EMISSÃO : 22/08/2017

Executar Julgamento/Despacho /
ELAINE DE LEMOS BARBOSA
URGENCIAS-SERAP-DIDAU
SERAP-DIDAU-DÍVIDA-PRFN/5
DIDAU-DÍVIDA-PRFN/5
DÍVIDA-PRFN/5
PE RECIFE PRFN/5

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 5ª REGIÃO

Notificação nº 153/2017/SERAP/DIDAU-PRFN 5ª Região

Recife, 22 de agosto de 2017.

Ao
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA
Rua dos Três Poderes, s/n
CEP: 55.550-000 - CENTRO/ ÁGUA PRETA/ PE

Assunto: Envio de cópia de despacho

Enviamos, cópia do despacho, referente ao Dossiê / Processo nº **10080.000220/0817-03**.

Caso haja exigências a serem atendidas, deverá ser apresentado requerimento junto ao Atendimento Integrado **PGFN / RFB**, na unidade da Receita Federal do domicílio do contribuinte, com a indicação do número do processo acima.

Atenciosamente,

Nora Lúcia Vidal Maia
Chefe do Serviço de Apoio da Dívida Ativa da União
PRFN 5ª Regional

JK 697317682 BR

DÍVIDA
2ª Andar
24/08/2017

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eicf.ce:pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10080.000220/0817-03
INTERESSADO: MUNICIPIO DE AGUA PRETA

DESTINO: ACOMPANHAR PROCESSO - ARQ - Acompanhar
Processo Inscrito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Juntado documentação dos Correios.

DATA DE EMISSÃO : 02/04/2018

Preparar para envio ao Arquivo /
ELAINE DE LEMOS BARBOSA
ACOMPANHAR PROCESSO - ARQ
SERAP-DIDAU-DÍVIDA-PRFN/5
DIDAU-DÍVIDA-PRFN/5
DÍVIDA-PRFN/5
PE RECIFE PRFN/5

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.183.929/0001-57 - MUNICIPIO DE AGUA PRETA

30/03/2022 21:34

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

621361240

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 32.284,26

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

30/03/2022

Data da Negociação

27/09/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

5

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emissão Resíduo
1	29/09/2017	5.234,92	27/09/2017	5.234,92	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/10/2017	5.287,26	10/10/2017	5.287,26	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/11/2017	5.320,77	10/11/2017	5.320,77	0,00	Liquidada	1	-	
4	28/12/2017	5.350,61	08/12/2017	5.350,61	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/01/2018	5.378,88	10/01/2018	5.378,88	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/02/2018	5.409,24	09/02/2018	5.409,24	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/03/2018	5.433,84	09/03/2018	5.433,84	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/04/2018	5.461,59	10/04/2018	5.461,59	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/05/2018	5.488,81	10/05/2018	5.488,81	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/06/2018	5.516,03	08/06/2018	5.516,03	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/07/2018	5.543,25	10/07/2018	5.543,25	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/08/2018	5.571,52	10/08/2018	5.571,52	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/09/2018	5.601,36	10/09/2018	5.601,36	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/10/2018	5.625,96	10/10/2018	5.625,96	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/11/2018	5.654,23	09/11/2018	5.654,23	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/12/2018	5.679,88	10/12/2018	5.679,88	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/01/2019	5.705,53	10/01/2019	5.705,53	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/02/2019	5.733,80	08/02/2019	5.733,80	0,00	Liquidada	1	-	
19	29/03/2019	5.759,45	08/03/2019	5.759,45	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/04/2019	5.784,06	10/04/2019	5.784,06	0,00	Liquidada	1	-	
21	31/05/2019	5.811,28	10/05/2019	5.811,28	0,00	Liquidada	1	-	
22	28/06/2019	5.839,55	10/06/2019	5.839,55	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/07/2019	5.864,15	10/07/2019	5.864,15	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/08/2019	5.893,99	09/08/2019	5.893,99	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/09/2019	5.920,17	10/09/2019	5.920,17	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/10/2019	5.944,25	10/10/2019	5.944,25	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/11/2019	5.969,37	08/11/2019	5.969,37	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
 Acesse em: https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	E Re
28	30/12/2019	5.989,27	10/12/2019	5.989,27	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/01/2020	6.008,64	10/01/2020	6.008,64	0,00	Liquidada	1	-	
30	28/02/2020	6.028,53	10/02/2020	6.028,53	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/03/2020	6.043,71	10/03/2020	6.043,71	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/04/2020	6.061,51	09/04/2020	6.061,51	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/05/2020	6.076,17	08/05/2020	6.076,17	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/06/2020	6.088,73	08/01/2021	6.151,03	0,00	Liquidada	1	-	
35	31/07/2020	6.099,72	08/01/2021	6.151,03	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/08/2020	6.109,67	10/08/2020	6.109,67	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/09/2020	6.118,05	10/09/2020	6.118,05	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/10/2020	6.126,42	09/10/2020	6.126,42	0,00	Liquidada	1	-	
39	30/11/2020	6.134,80	10/11/2020	6.134,80	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/12/2020	6.142,65	10/12/2020	6.142,65	0,00	Liquidada	1	-	
41	29/01/2021	6.151,03	08/01/2021	6.151,03	0,00	Liquidada	1	-	
42	26/02/2021	6.158,88	10/02/2021	6.158,88	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/03/2021	6.165,68	10/03/2021	6.165,68	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/04/2021	6.176,15	09/04/2021	6.176,15	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/05/2021	6.187,15	10/05/2021	6.187,15	0,00	Liquidada	1	-	
46	30/06/2021	6.201,28	10/06/2021	6.201,28	0,00	Liquidada	1	-	
47	30/07/2021	6.217,51	09/07/2021	6.217,51	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/08/2021	6.236,36	10/08/2021	6.236,36	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/09/2021	6.258,87	10/09/2021	6.258,87	0,00	Liquidada	1	-	
50	29/10/2021	6.281,90	08/10/2021	6.281,90	0,00	Liquidada	1	-	
51	30/11/2021	6.307,55	10/11/2021	6.307,55	0,00	Liquidada	1	-	
52	30/12/2021	6.338,44	10/12/2021	6.338,44	0,00	Liquidada	1	-	
53	31/01/2022	6.378,75	10/01/2022	6.378,75	0,00	Liquidada	1	-	
54	28/02/2022	6.416,96	10/02/2022	6.416,96	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/03/2022	6.456,75	10/03/2022	6.456,75	0,00	Liquidada	1	-	



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.183.929/0001-57 - MUNICIPIO DE AGUA PRETA

30/03/2022 21:35

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

621374296

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 1.249,56

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

30/03/2022

Data da Negociação

28/09/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

57

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

2

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	29/09/2017	506,41	28/09/2017	506,41	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/10/2017	511,47	10/10/2017	511,47	0,00	Liquidada	1	-	
3	30/11/2017	514,71	10/11/2017	514,71	0,00	Liquidada	1	-	
4	28/12/2017	517,60	08/12/2017	517,60	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/01/2018	520,33	10/01/2018	520,33	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/02/2018	523,27	09/02/2018	523,27	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/03/2018	525,65	09/03/2018	525,65	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/04/2018	528,33	10/04/2018	528,33	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/05/2018	530,97	10/05/2018	530,97	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/06/2018	533,60	08/06/2018	533,60	0,00	Liquidada	1	-	
11	31/07/2018	536,23	10/07/2018	536,23	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/08/2018	538,97	10/08/2018	538,97	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/09/2018	541,85	10/09/2018	541,85	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/10/2018	544,23	10/10/2018	544,23	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/11/2018	546,97	09/11/2018	546,97	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/12/2018	549,45	10/12/2018	549,45	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/01/2019	551,93	10/01/2019	551,93	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/02/2019	554,67	08/02/2019	554,67	0,00	Liquidada	1	-	
19	29/03/2019	557,15	08/03/2019	557,15	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/04/2019	559,53	10/04/2019	559,53	0,00	Liquidada	1	-	
21	31/05/2019	562,16	10/05/2019	562,16	0,00	Liquidada	1	-	
22	28/06/2019	564,90	10/06/2019	564,90	0,00	Liquidada	1	-	
23	31/07/2019	567,28	10/07/2019	567,28	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/08/2019	570,16	09/08/2019	570,16	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/09/2019	572,69	10/09/2019	572,69	0,00	Liquidada	1	-	
26	31/10/2019	575,02	10/10/2019	575,02	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/11/2019	577,45	08/11/2019	577,45	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://cav.receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064d1e34f5a



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
28	30/12/2019	579,38	10/12/2019	579,38	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/01/2020	581,25	10/01/2020	581,25	0,00	Liquidada	1	-	
30	28/02/2020	583,18	10/02/2020	583,18	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/03/2020	584,65	10/03/2020	584,65	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/04/2020	586,37	09/04/2020	586,37	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/05/2020	587,79	08/05/2020	587,79	0,00	Liquidada	1	-	
34	30/06/2020	589,00	08/01/2021	595,03	0,00	Liquidada	1	-	
35	31/07/2020	590,06	08/01/2021	595,03	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/08/2020	591,03	10/08/2020	591,03	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/09/2020	591,84	10/09/2020	591,84	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/10/2020	592,65	09/10/2020	592,65	0,00	Liquidada	1	-	
39	30/11/2020	593,46	10/11/2020	593,46	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/12/2020	594,22	10/12/2020	594,22	0,00	Liquidada	1	-	
41	29/01/2021	595,03	08/01/2021	595,03	0,00	Liquidada	1	-	
42	26/02/2021	595,79	10/02/2021	595,79	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/03/2021	596,44	10/03/2021	596,44	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/04/2021	597,46	09/04/2021	597,46	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/05/2021	598,52	10/05/2021	598,52	0,00	Liquidada	1	-	
46	30/06/2021	599,89	10/06/2021	599,89	0,00	Liquidada	1	-	
47	30/07/2021	601,46	09/07/2021	601,46	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/08/2021	603,28	10/08/2021	603,28	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/09/2021	605,46	10/09/2021	605,46	0,00	Liquidada	1	-	
50	29/10/2021	607,69	08/10/2021	607,69	0,00	Liquidada	1	-	
51	30/11/2021	610,17	10/11/2021	610,17	0,00	Liquidada	1	-	
52	30/12/2021	613,16	10/12/2021	613,16	0,00	Liquidada	1	-	
53	31/01/2022	617,06	10/01/2022	617,06	0,00	Liquidada	1	-	
54	28/02/2022	620,75	10/02/2022	620,75	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/03/2022	624,60	10/03/2022	624,60	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.183.929/0001-57 - MUNICIPIO DE AGUA PRETA

30/03/2022 21:35

ModalidadeRFB - Lei 10.522/2002 Simplificado -
Órgão do Poder Público**Nº do Parcelamento**

624179273

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 7.634,20

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

30/03/2022

Data da Negociação

02/04/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM DIA)

Quantidade de Parcelas restantes

12

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	16/04/2018	532,41	12/04/2018	532,41	0,00	Liquidada	1	-	
2	31/05/2018	537,73	10/05/2018	537,73	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/06/2018	540,50	08/06/2018	540,50	0,00	Liquidada	1	-	
4	31/07/2018	543,27	10/07/2018	543,27	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/08/2018	546,14	10/08/2018	546,14	0,00	Liquidada	1	-	
6	28/09/2018	549,18	10/09/2018	549,18	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/10/2018	551,68	10/10/2018	551,68	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/11/2018	554,55	09/11/2018	554,55	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/12/2018	557,16	10/12/2018	557,16	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/01/2019	559,77	10/01/2019	559,77	0,00	Liquidada	1	-	
11	28/02/2019	562,65	08/02/2019	562,65	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/03/2019	565,25	08/03/2019	565,25	0,00	Liquidada	1	-	
13	30/04/2019	567,76	10/04/2019	567,76	0,00	Liquidada	1	-	
14	31/05/2019	570,53	10/05/2019	570,53	0,00	Liquidada	1	-	
15	28/06/2019	573,40	10/06/2019	573,40	0,00	Liquidada	1	-	
16	31/07/2019	575,90	10/07/2019	575,90	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/08/2019	578,94	09/08/2019	578,94	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/09/2019	581,60	10/09/2019	581,60	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/10/2019	584,05	10/10/2019	584,05	0,00	Liquidada	1	-	
20	29/11/2019	586,60	08/11/2019	586,60	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/12/2019	588,63	10/12/2019	588,63	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/01/2020	590,60	10/01/2020	590,60	0,00	Liquidada	1	-	
23	28/02/2020	592,62	10/02/2020	592,62	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/03/2020	594,16	10/03/2020	594,16	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/04/2020	595,97	09/04/2020	595,97	0,00	Liquidada	1	-	
26	29/05/2020	597,47	08/05/2020	597,47	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/06/2020	598,74	08/01/2021	605,08	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064d1e34f5a

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
28	31/07/2020	599,86	08/01/2021	605,08	0,00	Liquidada	1	-	
29	31/08/2020	600,87	10/08/2020	600,87	0,00	Liquidada	1	-	
30	30/09/2020	601,72	10/09/2020	601,72	0,00	Liquidada	1	-	
31	30/10/2020	602,58	09/10/2020	602,58	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/11/2020	603,43	10/11/2020	603,43	0,00	Liquidada	1	-	
33	30/12/2020	604,23	10/12/2020	604,23	0,00	Liquidada	1	-	
34	29/01/2021	605,08	08/01/2021	605,08	0,00	Liquidada	1	-	
35	26/02/2021	605,88	10/02/2021	605,88	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/03/2021	606,57	10/03/2021	606,57	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/04/2021	607,63	09/04/2021	607,63	0,00	Liquidada	1	-	
38	31/05/2021	608,75	10/05/2021	608,75	0,00	Liquidada	1	-	
39	30/06/2021	610,19	10/06/2021	610,19	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/07/2021	611,84	09/07/2021	611,84	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/08/2021	613,76	10/08/2021	613,76	0,00	Liquidada	1	-	
42	30/09/2021	616,05	10/09/2021	616,05	0,00	Liquidada	1	-	
43	29/10/2021	618,39	08/10/2021	618,39	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/11/2021	621,00	10/11/2021	621,00	0,00	Liquidada	1	-	
45	30/12/2021	624,14	10/12/2021	624,14	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/01/2022	628,24	10/01/2022	628,24	0,00	Liquidada	1	-	
47	28/02/2022	632,13	10/02/2022	632,13	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/03/2022	636,17	10/03/2022	636,17	0,00	Liquidada	1	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 8.0.1.3



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442beb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 10.183.929/0001-57 - MUNICIPIO DE AGUA PRETA

30/03/2022 21:36

Modalidade

Especial Lei nº 13.485/17 - PREM

Nº do Parcelamento

641087250

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 6.786.051,40

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

30/03/2022

Data da Negociação

31/07/2017

Quantidade de Parcelas concedidas

194

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

143

Memória de Cálculo[Detalhar](#)

PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
27/07/2017	275.013,09	27/12/2017	330.668,10	0,00	Liquidada	6	

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Revisão
1	31/01/2018	25.202,98	18/05/2018	25.202,98	0,00	Liquidada	2	-	
2	28/02/2018	25.202,98	18/05/2018	25.202,98	0,00	Liquidada	2	-	
3	29/03/2018	25.202,98	18/05/2018	25.489,86	0,00	Liquidada	2	-	
4	30/04/2018	24.360,88	02/04/2018	25.454,99	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2018	24.360,88	04/05/2018	25.454,99	0,00	Liquidada	1	-	
6	29/06/2018	24.360,88	20/06/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/07/2018	24.360,88	20/07/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2018	24.360,88	20/08/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/09/2018	24.360,88	20/09/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2018	24.360,88	19/10/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2018	24.360,88	20/11/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/12/2018	24.360,88	20/12/2018	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2019	24.360,88	30/01/2019	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2019	24.360,88	20/02/2019	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
15	29/03/2019	24.360,88	20/03/2019	24.360,88	0,00	Liquidada	1	-	
16	30/04/2019	26.652,45	18/04/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/05/2019	26.652,45	20/05/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/06/2019	26.652,45	19/06/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/07/2019	26.652,45	19/07/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/08/2019	26.652,45	20/08/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/09/2019	26.652,45	20/09/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/10/2019	26.652,45	18/10/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	
23	29/11/2019	26.652,45	20/11/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7442beb3-6024-47ef-a763-3064c1e34f5a

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
24	30/12/2019	26.652,45	20/12/2019	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-
25	31/01/2020	26.652,45	20/01/2020	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-
26	28/02/2020	26.652,45	20/02/2020	26.652,45	0,00	Liquidada	1	-
37	29/01/2021	28.317,27	18/05/2018	28.320,82	0,00	Liquidada	2	-
38	26/02/2021	28.317,27	18/05/2018	28.321,00	0,00	Liquidada	2	-
39	31/03/2021	28.317,27	18/05/2018	28.320,54	0,00	Liquidada	2	-
40	30/04/2021	30.892,82	20/04/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
41	31/05/2021	30.892,82	28/05/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
42	30/06/2021	30.892,82	30/06/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
43	30/07/2021	30.892,82	20/07/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
44	31/08/2021	30.892,82	20/08/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
45	30/09/2021	30.892,82	20/09/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
46	29/10/2021	30.892,82	20/10/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
47	30/11/2021	30.892,82	19/11/2021	30.892,82	0,00	Liquidada	1	-
48	30/12/2021	30.892,82	-	0,00	31.462,67	Devedora	0	-
49	31/01/2022	47.186,96	-	0,00	47.757,24	Devedora	0	-
50	28/02/2022	47.466,36	10/02/2022	47.466,36	0,00	Liquidada	1	-
51	31/03/2022	47.757,23	10/03/2022	47.757,23	0,00	Liquidada	1	-



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7442bcb3-602d-43ef-a763-3064c1e34f5a

GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
30/12/2021	28.198,77	30/04/2020	28.198,77	
30/12/2021	28.198,77	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 8.0.1.3